
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA E A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS (APAE) DE
ARAIOSES/MA PARA CESSÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

A Prefeitura Municipal de Araioses/MA, CNPJ sob o Nº 06.450.191/0001-70, com sede a Rua Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Araioses/MA, neste instrumento denominada CEDENTE, representada pelo V. Ex. Prefeito, Sr. João Cândido Carvalho Neto e a Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de Araioses/MA (APAE), CNPJ sob o Nº 01.869.653/0001-74, com sede a Rua Benjamin Constant, S/N, Centro, Araioses/MA, neste instrumento denominada CESSIONÁRIA, representada por seu presidente, Sr. Genuilson Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, com o RG sob o Nº 072004652020-9 SSP/MA e CPF sob o Nº 500.776.273-34, celebram o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão de servidores públicos municipais estáveis para prestar serviços na APAE de Araioses, a fim de contribuir com as ações educacionais, de assistência social, saúde e inclusão de pessoas com deficiência, conforme os princípios da cooperação mútua e do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A cessão se fundamenta no artigo 60, inciso III, da Lei Municipal nº 06/2008, que permite a cessão de servidor estável, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, em razão de convênio ou acordo celebrado entre o Município e entidades públicas ou privadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIDORES CEDIDOS

Ficam cedidos os seguintes servidores, conforme listagem abaixo:

Nº	Nome	Matricula	Cargo/Nível	CPF
01	Antonio Tarcisio Holanda da Oliveira	1128	Professor	338.057.763-49
02	Maria do Amparo de Oliveira Carvalho	1207-1	Aux. De Enfermagem	132.902.743-49
03	Celso Holanda de Mendonça Furtado	1036-1	Professor	812.917.603-34
04	Jefferson Carvalho Alves	148-1	Aux. Operacional	745.583.073-49
05	José de Ribamar Souza dos Santos	1625-1	Vigia	014.616.693-03
06	Katia Holanda de Mendonça Furtado	5879-2	Professor	553.860.753-49
07	Marcela Almeida de Carvalho	4994-1	Aux. Operacional	025.194.733-55
08	Marcelo Holanda de Farias	1626-1	Aux. Operacional	997.852.263-87
09	Maria Felipa Lobato Costa	1327-1	Professor	366.506.763-49
10	Flavia Holanda de Oliveira Lima	869-1	Professor	923.320.133-34
11	Teresa Cristina Holanda de Oliveira Lima	984-1	Professor	923.670.463-87

§1º. Os servidores permanecerão vinculados ao Município de Araioses, que manterá a responsabilidade pelo pagamento de seus vencimentos, encargos e demais obrigações funcionais.

§2º. A cessão é sem ônus para a CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

I – Utilizar os servidores exclusivamente nas atividades institucionais da APAE, preservando as atribuições de seus cargos;
II – Garantir condições dignas e seguras para o desempenho das funções;
III – Fiscalizar a frequência e pontualidade dos servidores e comunicar quaisquer faltas ou irregularidades à Prefeitura;
IV – Encaminhar relatórios periódicos de desempenho, se solicitado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

Este Termo terá vigência de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou de forma imediata em caso de descumprimento das obrigações aqui pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araioses/MA para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste instrumento.

E por estarem assim acordados, firmam o presente termo de cooperação técnica em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas, para que produza os devidos efeitos legais.

Araioses-MA, 19 de Agosto de 2025.

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO

Prefeito Municipal

GENUILSON ALVES DE SOUSA

Presidente a APAE

Testemunha 1/Nome:

CPF:

Testemunha 2/Nome:

CPF: